

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2021.05(0-001/ SESPORT



O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Desportos e Juventude do Municipio de Limoeiro do Norte vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a : CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA QUADRA ESPORTIVA DA COMUNIDADE DO SETOR NH5, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece: "É dispensável licitação: omissis...

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

No caso em pauta o valor a ser contratado é R\$ 31.301,21 (trinta e um mil, trezentos e um reais e vinte um centavo), Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, temse justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O Departamento de coletas de preços realizou cotação de preços tendo em vista a CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA QUADRA ESPORTIVA DA COMUNIDADE DO SETOR NH5, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

Devido a fatores externos de causas naturais (forte ventánia) o muro da quadra do setor NH5 desabou, resultando numa visível desestruturação. Desta forma, se faz necessário um novo processo de reforma para a reconstrução do muro da quadra da comunidade, visando que a população tenha segurança e melhorias nas suas atividades.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na pré via pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA QUADRA ESPORTIVA DA COMUNIDADE DO SETOR NH5, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. A razão da opção em se contratar a empresa EMPRESA LIMOEIRENSE



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE



rua Sindulfo Chaves, 1944, Centro, Limoeiro do Norte-CE, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.301,21 (trinta e um mil, trezentos e um reais e vinte um centavo).

Limoeiro do Norte/CE, 30 de setembro de 2021.

DAVI ALVES DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTOS E JUVENTUDE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE